



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 13/11/2025

Presidente



INDICAÇÃO Nº: 2512

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo nº 5225

Livro nº

Em 12/11/2025

Ass.:

EMENTA: Solicito Drenagem e Pavimentação Asfáltica, na Rua DA GÁVEA, no Bairro PRAÇA DA BANDEIRA, neste Município.

O Vereador, Fernando Daniel, indica à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras, a execução dos serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica da rua acima mencionada.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente em virtude de se fazer necessário a Drenagem e Pavimentação Asfáltica na referida rua, com o objetivo de proporcionar bem estar e segurança dos moradores e conseqüentemente a todos que trafegam naquela região.

Somos sabedores da importância da pavimentação asfáltica, pois o asfalto permite que os veículos transitem com maior segurança e conforto, bem como, traz qualidade de vida para o nosso povo, contribuindo com o desenvolvimento da região. A pavimentação asfáltica oferecerá maior comodidade e facilitará o tráfego de veículos e pedestre que circulam pela mencionada rua, além, de trazer valorização em nosso município.

Esperamos que a reivindicação da comunidade requerente seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

Fernando Daniel

VEREADOR
REPUBLICANOS

~~Fernando Daniel da Silva Lima~~

Vereador Fernando Daniel

Partido Republicanos



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Reunido em 13/11/2025

Presidente



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 5231

Livro nº 12/11/2025

Ass.:

INDICAÇÃO Nº: 2513

EMENTA: Solicita a implantação do Projeto de Segurança e Garantia da Pessoa Idosa, denominado "PATRULHA 60+" no município de Araruama.

O Vereador Fernando Daniel, indica à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria de Estado de Juventude e Envelhecimento Saudável, bem como, junto a Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, no intuito de implantar em nosso município o projeto de Segurança em Defesa da Pessoa Idosa denominado "PATRULHA 60+".

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente em virtude do grande sucesso que vem ocorrendo com o Programa Piloto de Segurança Patrulha 60+ instalado no bairro de Copacabana, no Rio de Janeiro, e em Icaraí no município de Niterói, programa este, que vem trazendo resultado satisfatório em defesa da pessoa idosa. Somos sabedores que dois terços da população de nosso Estado são de idosos e pelas estatísticas conclui-se que nos próximos 10 anos, nosso Estado atingira 50% de pessoas com idade superior a 60 anos.

A Pessoa Idosa é vítima vulnerável de vários tipos de crimes, necessitando, portanto, de uma atenção maior da Segurança Pública. O que vem ocorrendo nos locais já instalados o Programa Patrulha 60+ que conta com Policias especializados em atendimento a essas pessoas idosas. É fácil verificar que o município de Araruama conta com um número elevado de idosos proveniente de residentes e visitantes que escolheram Araruama para curtirem os melhores momento de sua vida. Nada mais justo que proteger essa faixa etária da sociedade que tanto já fez por nosso País.

Esperamos que a reivindicação da comunidade requerente seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a segurança em nosso município em benefício da Pessoa Idosa.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

Fernando Daniel

VEREADOR
REPUBLICANOS

Fernando Daniel da Silva Lima

Vereador Fernando Daniel

Partido Republicanos